

PORTARIA Nº 497/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	180 DIAS	04/02/2026	15371/2026
TANIA ANTONIO DE ALMEIDA	PROF PEB C	SEME	30 DIAS	23/02/2026	15252/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

